

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0367/2016, de 25 de maio de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o artigo 11 ss da Lei nº 9.784/99;

CONSIDERANDO o que consta no Artigo 28, incisos XIII e XVIII:

CONSIDERANDO o artigo 2°, inciso VI da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, entre as competências delegadas ao Pró-Reitor de Graduação por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014, conforme o artigo 2º, inciso VI, as seguintes atribuições:

- I. Instituir comissões para elaboração e revisão de Projeto(s) Pedagógico(s) de Curso(s) de Graduação – PPC(s);
- II. Elaborar minutas de normatizações acadêmicas;
- III. Elaborar propostas de metodologias de ensino-aprendizagem dos cursos de Graduação.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique de Mitando-se no Mural de la las Oriciais

José de Arimatea de Matos Reitor

Márcia de Jesus Xavier Chefe de Gabinete